



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

APOSTILAMENTO (SISLOG)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2026/SEINFRA

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.979.241-**, nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 2012 c/c art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 36.947.920/0001-69, estabelecida na Rua Abigail Teixeira Pinto, nº 60, Bairro Fiteiro, Itaperuna/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, realizam o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 030/2026/SEINFRA**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Apostila ao Contrato nº 030/2026/SEINFRA, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, a **retificação do valor unitário** constante do Parágrafo Único da Cláusula Terceira do ajuste originário, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	05	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	m²	209.384 m²	R\$ 0,38	R\$ 79.565,92
Valor Total						R\$ 79.565,92

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 79.565,92** (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O registro desta retificação por apostila está respaldado no art. 126, I, da Lei nº

2.1. O registro desta retificação por apostila, esta respaldado no art. 136, I, da Lei nº 14.133/21, conforme requerimento formulado pela Contratada (SEI 92943462), pela manifestação favorável da gestão contratual (SEI 92943671) e pela autorização do ordenador de despesas (SEI 93302589).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta do seguinte recurso orçamentário da CONTRATANTE: **Dotação Orçamentária** nº 2026.4301.15.451.1055.3303; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.78; **Fonte:** 15000100; bem como a respectiva **Nota de Empenho** nº 2026.4301.010.00016, no **valor total** de **R\$ 2.093,84** (dois mil, noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA ? DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 030/2026/SEINFRA, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinatura eletrônica)

Ricardo de Oliveira Silva

Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA, aos 28 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 29/07/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **93639251** e o código CRC **F13F5823**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202620920000710



SEI 93639251